

COMUNICADO SOBRE BOLSAS DISTRIBUÍDAS PELA CAPES ÀS PRÓ-REITORIAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE PESQUISA

A Diretoria de Pós-graduação e Pesquisa da UMESP, em atendimento à Portaria CAPES no. 73/2022 de 06/04/2022 e aos Ofícios Circulares 05/2022 GAB/PR/CAPES de 12/04/2022 e 276/2022 -CPG/CGSI/DPB/CAPES de 13/06/2022, especialmente ao inciso I do Art. 2º da Port. CAPES 73/2022 que estabelece que o principal critério exigido pela CAPES para a alocação das bolsas é definir temas estratégicos, e ao Art. 3º que estabelece que os critérios e a priorização a serem aplicados aos projetos apresentados deverão estar publicados no sítio eletrônico da UMESP, e analisando áreas de concentração e linhas de pesquisa dos quatro Programas de Pós-graduação desta Universidade, definiu os seguintes temas estratégicos para os projetos a serem apresentados para concorrerem às 6 (seis) bolsas de Doutorado e às 5 (cinco) bolsas de Mestrado disponibilizadas:

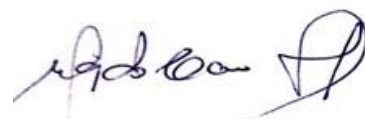
- Comunicação comunitária e violência entre minorias
- Educação, transformação social e saúde mental de educadores
- Escola laica: Uma análise interdisciplinar
- Religião, comunicação e cultura
- Saúde mental, religião e gênero
- Teletrabalho: aspectos comunicacionais e psicossociais

Os critérios adicionais de priorização dos projetos serão os de mérito científico, avaliados: Introdução, justificativa, revisão teórica, método e atualidade das referências bibliográficas. Comissão avaliadora nomeada pelo Diretoria de Pós-graduação e Pesquisa classificará os projetos.

Todos os projetos devem possuir orientador do PPG do aluno e coorientador de outro PPG da UMESP. Inicialmente serão alocadas uma bolsa de MS e uma de DR para cada PPG. A outra de MS e as outras duas de DR serão alocadas conforme maior adequação da temática e mérito do projeto.

OBS: As temáticas estão elencadas em ordem alfabética.

São Bernardo do Campo, 16 de junho de 2022.



Maria do Carmo Fernandes
Diretora de Pós-graduação e Pesquisa
Universidade Metodista de São Paulo